Ofício n° 132/2022 São Francisco de Assis, em 7 de março de 2022.

Exmo Senhor Presidente
Vereador Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
De São Francisco de Assis

Projeto de lei nº 32/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei°32/2022, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 e abre crédito especial.

Justificamos a necessidade da abertura do crédito especial para a criação da rubrica, por não estar previsto no orçamento a utilização deste recurso, visto que o mesmo entrou nas contas no final de dezembro de 2021, por consequente estaremos alterando as metras e prioridades da lei de diretrizes orçamentárias, anexo demonstrativo.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em telo, renovo votos de estima e apreço.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 07/03/2022
N°. 1091 Fl. 06
Oficial Legislativo

Projeto de Lei 32/2022.

ALTERA A LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0023- Manutenção da secretaria de saúde
OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recurso necessários para o seu funcionamento

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1.250	Projeto Saúde Mais Perto de casa PIES	un	2022	177.541,39
	Produto:	Pacientes atendidos			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção Básica			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 177.541,39 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
10 03 10 301 0023.1250.000 31 90 11 – Vencimentos e Vantagens FixasR$ 177.541,39

Projeto/Atividade 1 250 Projeto Saúde Mais Perto de Casa PIES

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício de 2021 demonstrado em anexo

.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2021

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,56 NO ANO: 2,51 ULTIMOS 12 MESES: 2,51

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FMS PIES INC EST AT BASICA	0385	04.026987.0-9	7823595.0	12.094.096.0001/83

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.744,30865	7.501,62	2,73352
08/12/2021	APLICACAO	83.869,47546	229.540,69	2,73688
15/12/2021	RESGATE	5.317,92295	14.573,76	2,74050
17/12/2021	APLICACAO	164,12036	450,00	2,74189
23/12/2021	RESGATE	14.148,70231	38.836,49	2,74488
31/12/2021	SALDO ATUAL	67.311,27921	185.041,39	2,74904

APLICACOES:	229.990,69+
RESGATES:	53.410,25-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	959,33
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2021

VÍNCULO	SALDO EM 31/12/2021	(-) RESTOS À PAGAR PROC E NÃO PROC.	DATA ATÉ	(-) CHEQUES À COMP. 31/12/2021	SUPERÁVIT 31/12/2021
4511 PIES	185.041,39	7.500,00	03/03/2022		177.541,39
1228 CESSÃO ONEROSA	33.000,00		03/03/2022		33.000,00
1066 FEAS SOBRA DE PARTILHA	24.814,40		03/03/2022		24.814,40

São Francisco de Assis, RS, 03 de março de 2022

Neusa M. Rodrigues
Téc. Em Contabilidade